



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Ano III | Edição nº 478

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Decisão do Prefeito	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Ano III | Edição nº 478

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 281 - Centro

Fone: 17 - 3587-1500 CEP: 15.828-033

CNPJ - 45.126.992/0001-36

DECRETO MUNICIPAL Nº 94, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

"Define faixa para serviços de ambulantes na 48ª Festa do Peão do Município".

LUCAS APARECIDO ASSUMÇÃO, Prefeito Municipal de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a realização da 48ª Festa do Peão de Boiadeiro a ser promovida pela APAE nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO que a APAE de Palmares Paulista-SP terceirizou a praça de alimentação do referido evento para empresa especializada em realização em grandes eventos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a venda de bebidas, lanches ou qualquer objeto, bem como a instalação de brinquedos, a menos de 200 metros de distância dos portões de entrada do antigo pátio da usina, nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2024, onde será realizada a 48ª Festa do Peão de Boiadeiro.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 03 de setembro de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Afixado nesta Prefeitura, na data supra e remetido para fins de condição de validade para Imprensa Oficial do Município.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Ano III | Edição nº 478

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

EXTRATO - DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101 /2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024. OBJETO: *Aquisição de 01 (um) veículo ambulância tipo pick-up 0 (zero) quilômetro, adaptado para simples remoção, destinado ao uso da prefeitura municipal, conforme especificações técnicas e quantidades constantes neste Termo de Referência.* **Notifica a impugnante BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI**, CNPJ N.º 18.093.163/0001-21 e a todos interessados sobre a decisão de **NÃO CONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO PELA SUA INTEMPESTIVIDADE.**
Município de Palmares Paulista, em 11/09/2024. LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

.....